Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Apresentação: 30/03/2026 16:57:37.950 - Mesa
RIC n.712/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca da execução do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde, diante de indícios de baixa transparência, fragilidade de controle e possível ineficiência na aplicação de recursos públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sob pena de responsabilidade, as seguintes informações:

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Bolsa Verde tem como objetivos incentivar a conservação dos ecossistemas, promover cidadania, melhorar as condições de vida e elevar a renda de populações em situação de extrema pobreza.

Assim, o caráter estratégico e sensível do programa, que combina transferência de renda com políticas ambientais, usa de recursos públicos para pagamento direto a beneficiários em áreas de difícil fiscalização.

CD261005778700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261005778700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 30/03/2026 16:57:37.950 - Mesa
RIC n.712/2026

Desta feita, a recorrente ausência de dados detalhados, auditáveis e amplamente acessíveis sobre beneficiários, critérios de seleção e resultados concretos, inclusive os indícios de fragilidade nos mecanismos de monitoramento e avaliação, que podem comprometer a efetividade do programa e abrir margem para distorções.

Assim, interrogo,

1) A disponibilização da base de dados completa e auditável dos beneficiários do Programa Bolsa Verde nos últimos 10 (dez) anos, com identificação por município, perfil socioeconômico e critérios de elegibilidade aplicados, resguardados os dados pessoais sensíveis;
2) O detalhamento da execução orçamentária e financeira do programa, com discriminação anual de valores empenhados, liquidados e pagos, bem como fontes de financiamento;
3) A demonstração objetiva dos critérios de seleção, permanência e exclusão de beneficiários, com comprovação de sua aplicação efetiva e impessoal;
4) A descrição dos mecanismos de monitoramento ambiental vinculados ao programa, indicando como se verifica, na prática, o cumprimento das contrapartidas relacionadas à conservação dos ecossistemas;
5) A apresentação de indicadores mensuráveis de resultados, especialmente no que se refere à conservação ambiental, à melhoria das condições de vida e à elevação da renda dos beneficiários;
6) A quantificação de eventuais irregularidades já identificadas, incluindo pagamentos indevidos, beneficiários inelegíveis,

CD261005778700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261005778700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 30/03/2026 16:57:37.950 - Mesa
RIC n.712/2026

ausência de comprovação de contrapartidas e falhas de fiscalização;

7) A descrição dos mecanismos de controle interno, auditoria e fiscalização, incluindo sua efetividade prática e eventuais limitações estruturais;
8) A identificação de eventuais padrões atípicos na distribuição dos benefícios, incluindo concentração regional ou inconsistências em relação aos critérios socioambientais estabelecidos;
9) A descrição das ações de capacitação ambiental, social e profissional efetivamente realizadas, com indicação de alcance, resultados e critérios de participação.

.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Verde foi concebido com objetivos nobres, ao integrar políticas de proteção ambiental com inclusão social e geração de renda para populações vulneráveis.

Entretanto, a combinação de transferência direta de recursos com atuação em áreas remotas e de difícil fiscalização exige níveis elevados de transparência, controle e avaliação de resultados ou requisitos que, até o momento, não se mostram plenamente atendidos.

A ausência de dados detalhados e auditáveis sobre beneficiários, critérios de seleção, contrapartidas ambientais e resultados efetivos levanta

CD261005778700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261005778700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 30/03/2026 16:57:37.950 - Mesa
RIC n.712/2026

dúvidas consistentes quanto à eficiência, à focalização e à integridade do programa.

A fragilidade dos mecanismos de monitoramento ambiental, se confirmada, pode significar que recursos públicos estejam sendo transferidos sem a devida comprovação de resultados concretos na conservação dos ecossistemas.

Além disso, a opacidade informacional e a dificuldade de acesso a dados estruturados criam ambiente propício a distorções, ineficiências e eventual uso indevido de recursos públicos.

Não se pode admitir que um programa que conjuga transferência de renda e proteção ambiental opere sem mecanismos robustos de rastreabilidade, avaliação e prestação de contas.

Caso confirmadas as fragilidades apontadas, estar-se-á diante de cenário que exige não apenas correções administrativas, mas também apuração rigorosa por parte dos órgãos de controle.

Diante disso, o presente requerimento busca assegurar transparência, permitir o efetivo controle parlamentar e viabilizar eventual responsabilização em caso de irregularidades na execução do Programa Bolsa Verde.

Sala das Sessões,
Março de 2026.

Deputado Federal José Medeiros
PL/MT

CD261005778700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261005778700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros